



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2468/2007.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.05.01 – Ensino Fundamental	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		85.000,00
Total da Sub-Unidade		85.000,00
02.09.00 – Urbanismo	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		12.000,00
Total da Sub-Unidade		12.000,00
Total		97.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes das aplicações abertas no artigo anterior terão a cobertura oriunda de R\$ 51.190,00 (cinquenta e um mil cento e noventa reais) por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO a se verificar no corrente exercício e em conformidade com a Lei 4.320/64 e R\$ 45.810,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais) por ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		5.144,00
Total da Sub-Unidade		5.144,00
02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		4.192,00
Total da Sub-Unidade		4.192,00
02.07.00 – Merenda Escolar	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		2.524,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		2.524,00
Total da Sub-Unidade		5.048,00
02.10.00 – Água e Esgoto	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		1.048,00
Total da Sub-Unidade		1.048,00
02.11.00 – Meio Ambiente	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		3.048,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		3.048,00
Total da Sub-Unidade		6.096,00
02.12.00 – Agricultura e Abastecimento	R\$	



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

4.4.90.51 – Obras e Instalações	5.144,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total da Sub-Unidade	13.144,00
02.13.00 – Turismo	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	3.994,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.572,00
Total da Sub-Unidade	7.566,00
02.15.00 – Esporte e Lazer	R\$
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.572,00
Total da Sub-Unidade	3.572,00
Total	45.810,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de setembro de 2007.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal